



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2933 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1975**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

02	03	01	Vias Publicas			<b>216.000,00</b>
	247	15.451.0018.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)			216.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 063	Pavimentação Nossa Rua - Conv.101973/21			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>216.000,00</b>
Fontes de Recurso		
02	19	216.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 18 de fevereiro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL